

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 032/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ...
- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 033/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ...
- DECRETO Nº 036/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA

- PORTARIA Nº 030/2024 - "CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIAS - NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS - "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA PROCEDER ACESSO AO SISTEMA DE COMPRAS."



REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 032/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **DIANA PEREIDA DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE** da Creche Tio Lauro - Sede, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 894 de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 033/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **ANDRÉA CARLA ROCHA BARBOSA GONÇALVES**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE** da Escola Municipalizada de 1º Grau Professor Antônio Gabriel de Oliveira - Sede, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 894 de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETO Nº 036/2024 – “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 036. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **LUIZ EDIL MARQUES CAVALCANTE**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, com o símbolo **CC5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAF, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 02 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



PORTARIA Nº 030/2024 – “CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



PORTARIA Nº. 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A
SERVIDOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo 115/2024 – REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE NÍVEL, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico nº 023 - 2024 - PGM, levado a termo com fulcro na Lei Municipal nº 894 de 22 de agosto 2010 - Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do município de Morro do Chapéu-Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a mudança de nível a servidora **ANDREA CARLA ROCHA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, matrícula sob o nº 5620, para a promoção de **PROFESSOR NÍVEL III**, em face da titulação percebida, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A mudança de nível entrará em vigor no exercício financeiro seguinte, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei municipal nº 894/2010, sendo no presente caso entra em vigor em 2024, uma vez que o Processo Administrativo 115/2024 teve sua entrada em 12/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Morro do Chapéu/BA, 02 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929

Certificação Digital: JUN2IKXG-3JCGEKDB-MQLJAHOQ-QBOFIRPW
Versão eletrônica disponível em: <http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/>



PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **SILVIA POLIANA OLIVEIRA SOUZA**, Arquiteta e Urbanista, CAU/BA nº 272630-0, matrícula nº 21.246, FISCAL DO CONTRATO nº 350/2022 – Tomada de Preço 009/2022, Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA (CNPJ 20.825.277/0001-60) que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia pra execução de serviços em obras remanescente na construção da Escola Municipal Beira do Rio, no município de Morro do Chapéu Bahia.

Parágrafo Único – Com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/93, a Fiscal de Contrato acima designada, será auxiliada e assistida tecnicamente pelo Engenheiro Civil **HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO** – CREA/BA nº 3000057841BA, para verificação e atestação de Boletim de Medição e respectiva Nota Fiscal de Prestação dos serviços executados.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 302/2023 (09/03/2023).

Morro do Chapéu, Bahia, 02 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **SILVIA POLIANA OLIVEIRA SOUZA**, Arquiteta e Urbanista, CAU/BA nº 272630-0, matrícula nº 21.246, FISCAL DO CONTRATO nº 274/2021 – Tomada de Preço 004/2021, Terceiro Termo Aditivo, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ 04.890.902/0001-00) que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços das obras de construção do Ceo-Centro de especialização odontológicas do município de Morro do Chapéu-Bahia.

Parágrafo Único – Com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/93, a Fiscal de Contrato acima designada, será auxiliada e assistida tecnicamente pelo Engenheiro Civil **HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO** – CREA/BA nº 3000057841BA, para verificação e atestação de Boletim de Medição e respectiva Nota Fiscal de Prestação dos serviços executados.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 276/2023 (03/03/2023).

Morro do Chapéu, Bahia, 02 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📱 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



PORTARIAS – “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA PROCEDER ACESSO AO SISTEMA DE COMPRAS.”



SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA SEINFRA Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de Servidor para proceder acesso ao sistema de compras.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, considerando a necessidade de implementação de práticas de controle preventivo das aquisições públicas, como determina o art. 169, caput da Lei Federal 14.133/2021, resolve

Art. 1º - Designar a Servidora **MARIA DE LOURDES MACEDO MONTENEGRO**, Matrícula nº 21494 como único responsável pelo acesso ao sistema informatizado de compras utilizado pela Prefeitura de Morro do Chapéu/BA, para proceder a solicitação de produtos e/ou serviços relativos as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - O Servidor designado no artigo 1º, deverá indicar a descrição dos produtos ou serviços, os quantitativos, valor unitário do item, a correspondente existência de saldo, o prazo de entrega e fazer referência ao procedimento licitatório de aquisição.

Art. 3º - O Servidor Designado, encaminhará em anexo à sua solicitação ou informará o número desta Portaria de Designação, como um pré-requisito para que o Setor de Compras prossiga com o andamento da solicitação, sob pena de não ser considerada válida a solicitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu/BA, 02 de fevereiro de 2024.


VITOR ARAUJO AZEVEDO

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos



SEMARH
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO



PORTARIA SEMARH Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de Servidor para proceder acesso ao sistema de compras."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO**, no uso de suas atribuições legais, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, considerando a necessidade de implementação de práticas de controle preventivo das aquisições públicas, como determina o art. 169, caput da Lei Federal 14.133/2021, resolve

Art. 1º - Designar a Servidora **DEIZZE PEREIRA ROCHA REIS**, Matrícula nº 21377 como único responsável pelo acesso ao sistema informatizado de compras utilizado pela Prefeitura de Morro do Chapéu/BA, para proceder a solicitação de produtos e/ou serviços relativos as demandas da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Saneamento Básico.

Art. 2º - O Servidor designado no artigo 1º, deverá indicar a descrição dos produtos ou serviços, os quantitativos, valor unitário do item, a correspondente existência de saldo, o prazo de entrega e fazer referência ao procedimento licitatório de aquisição.

Art. 3º - O Servidor Designado, encaminhará em anexo à sua solicitação ou informará o número desta Portaria de Designação, como um pré-requisito para que o Setor de Compras prossiga com o andamento da solicitação, sob pena de não ser considerada válida a solicitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu/BA, 01 de fevereiro de 2024.

ANA RAQUEL TEIXEIRA CEDRAZ
Secretária Municipal de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

Rua Genésio Tibúcio Guimarães, 333 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1318
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ semarh@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



SEAGRI
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA



PORTARIA SEAGRI Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de Servidor para proceder acesso ao sistema de compras."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, no uso de suas atribuições legais, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, considerando a necessidade de implementação de práticas de controle preventivo das aquisições públicas, como determina o art. 169, caput da Lei Federal 14.133/2021, resolve

Art. 1º - Designar a Servidora **TALINE BISPO DOS SANTOS**, Matrícula nº 21193, como único responsável pelo acesso ao sistema informatizado de compras utilizado pela Prefeitura de Morro do Chapéu/BA, para proceder a solicitação de produtos e/ou serviços relativos as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária.

Art. 2º - O Servidor designado no artigo 1º, deverá indicar a descrição dos produtos ou serviços, os quantitativos, valor unitário do item, a correspondente existência de saldo, o prazo de entrega e fazer referência ao procedimento licitatório de aquisição.

Art. 3º - O Servidor Designado, encaminhará em anexo à sua solicitação ou informará o número desta Portaria de Designação, como um pré-requisito para que o Setor de Compras prossiga com o andamento da solicitação, sob pena de não ser considerada válida a solicitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu - BA, 01 de fevereiro de 2024

FÁBIO OLIVEIRA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura e Reforma Agrária

Av. Antônio Balbino, 801 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-2335
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ seagri@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣️ Ouvidoria (74) 3653-2929



SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA



PORTARIA SECOM Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de Servidor para proceder acesso ao sistema de compras."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, considerando a necessidade de implementação de práticas de controle preventivo das aquisições públicas, como determina o art. 169, caput da Lei Federal 14.133/2021, resolve

Art. 1º - Designar a Servidora **BIANCA DE SOUZA COSTA**, Matrícula nº 21.187 como único responsável pelo acesso ao sistema informatizado de compras utilizado pela Prefeitura de Morro do Chapéu/BA, para proceder a solicitação de produtos e/ou serviços relativos as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - O Servidor designado no artigo 1º, deverá indicar a descrição dos produtos ou serviços, os quantitativos, valor unitário do item, a correspondente existência de saldo, o prazo de entrega e fazer referência ao procedimento licitatório de aquisição.

Art. 3º - O Servidor Designado, encaminhará em anexo à sua solicitação ou informará o número desta Portaria de Designação, como um pré-requisito para que o Setor de Compras prossiga com o andamento da solicitação, sob pena de não ser considerada válida a solicitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do chapéu - BA, 01 de fevereiro de 2024

ISABELE NERY LEAL NAVARRO SAMPAIO
Secretária Municipal de Comunicação



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA SEAF Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de Servidor para proceder acesso ao sistema de compras."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, considerando a necessidade de implementação de práticas de controle preventivo das aquisições públicas, como determina o art. 169, caput da Lei Federal 14.133/2021, resolve

Art. 1º - Designar o Servidor **DANILO JOSÉ GUIMARÃES GOMES**, Matrícula nº 20.786, como único responsável pelo acesso ao sistema informatizado de compras utilizado pela Prefeitura de Morro do Chapéu/BA, para proceder a solicitação de produtos e/ou serviços relativos as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - O Servidor designado no artigo 1º, deverá indicar a descrição dos produtos ou serviços, os quantitativos, valor unitário do item, a correspondente existência de saldo, o prazo de entrega e fazer referência ao procedimento licitatório de aquisição.

Art. 3º - O Servidor Designado, encaminhará em anexo à sua solicitação ou informará o número desta Portaria de Designação, como um pré-requisito para que o Setor de Compras prossiga com o andamento da solicitação, sob pena de não ser considerada válida a solicitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu/BA, 01 de fevereiro de 2024.


JANDMÁRIO GOIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



SESP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER



PORTARIA SESP Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de Servidor para proceder acesso ao sistema de compras."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, considerando a necessidade de implementação de práticas de controle preventivo das aquisições públicas, como determina o art. 169, caput da Lei Federal 14.133/2021, resolve

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **LISANDRO SILVA DOURADO**, Matrícula nº 8602 como único responsável pelo acesso ao sistema informatizado de compras utilizado pela Prefeitura de Morro do Chapéu/BA, para proceder a solicitação de produtos e/ou serviços relativos as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - O Servidor designado no artigo 1º, deverá indicar a descrição dos produtos ou serviços, os quantitativos, valor unitário do item, a correspondente existência de saldo, o prazo de entrega e fazer referência ao procedimento licitatório de aquisição.

Art. 3º - O Servidor Designado, encaminhará em anexo à sua solicitação ou informará o número desta Portaria de Designação, como um pré-requisito para que o Setor de Compras prossiga com o andamento da solicitação, sob pena de não ser considerada válida a solicitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu - BA, 01 de fevereiro de 2024.

LUCIANO MARTINHO BARRETO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054

🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu

✉ sesp@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



PORTARIA SEDUC Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de Servidor para proceder acesso ao sistema de compras.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, considerando a necessidade de implementação de práticas de controle preventivo das aquisições públicas, como determina o art. 169, caput da Lei Federal 14.133/2021, resolve

Art. 1º - Designar a Servidora **LEILIANE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº. 20.1505 como único responsável pelo acesso ao sistema informatizado de compras utilizado pela Prefeitura de Morro do Chapéu/BA, para proceder a solicitação de produtos e/ou serviços relativos as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Servidor designado no artigo 1º, deverá indicar a descrição dos produtos ou serviços, os quantitativos, valor unitário do item, a correspondente existência de saldo, o prazo de entrega e fazer referência ao procedimento licitatório de aquisição.

Art. 3º - O Servidor Designado, encaminhará em anexo à sua solicitação ou informará o número desta Portaria de Designação, como um pré-requisito para que o Setor de Compras prossiga com o andamento da solicitação, sob pena de não ser considerada válida a solicitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu - BA, 02 de fevereiro de 2024

Márcia Almeida de Novaes Oliveira
MÁRCIA ALMEIDA DE NOVAES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Caetano Dutra - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-2962
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ seduc@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929